# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rubiácea**
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

**Câmara Municipal de Rubiácea**
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br


ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea




**PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N°.005-2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

Contratado :RELOPONTO ATA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO EIRELI - ME

OBJETO: Serviços de Suporte e Manutenção no Software e equipamentos para Controle de Ponto. Os Serviços relacionam-se às atividades de treinamento,

manutenção, atualizações e suporte técnico no Sistema de Controle de Ponto, doravante denominado Software. O serviço prestado pela contratada, decorrentes

deste contrato, refere-se exclusivamente ao Software, sem implicar, independentemente das circunstâncias, em qualquer espécie de responsabilidade sobre os

equipamentos de uso associado ao Software (computadores, coletores, acionadores ou impressoras). Os serviços de suporte ao software poderão ser realizados

pela CONTRATADA utilizando-se dos meios disponíveis no momento da execução do serviço, como acesso remoto, telefone, e-mail e Skype. Caso seja necessário

realizar uma visita técnica, essa será agendada previamente e realizada sem custo para a CONTRATANTE.

Valor Global: R$ 4.668,00(quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais)

Contrato n.º. 005/2019

Data da assinatura: 28 de Fevereiro de 2019.

Vigência: 12(meses)

Lenira Maria Silva de Novais

Prefeita Municipal